ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº937/19, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a troca do telhado do prédio da Câmara Municipal de Quirinópolis, ficam os servidores desta Casa de Lei, dispensados do trabalho no dia 17 de outubro de 2019.

Paragrafo Único – Não haverá expediente e nem atendimento ao público no respectivo dia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2019.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis
PROTOCOLO DE ENTRADA
Em 16 / 10 /2019
ENCARREGADO